INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Loureiro da Silva, nº 515, INCRA - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420
Telefone: (51) 3284-3307/3306 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 1633/2026

Processo nº 54220.002341/2005-77

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SR(11)-RS DO INSTITUTO NACIONAL COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), Paulo Esrael Mioranza, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 218, DE 06 DE ABRIL DE 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 09/04/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 925, publicado no DOU 31/12/2024;

Considerando o disposto nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, o Decreto 4.887/2003 e a Instrução Normativa INCRA Nº 57/2009, que tratam da política de desenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais e dos procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos;

Considerando a obrigação institucional de dar prosseguimento aos trâmites para regularização do território da Comunidade Remanescente de Quilombo Cantão das Lombas, localizado no município de Viamão/RS - Processo Administrativo n° 54220.002341/2005-77;

NOTIFICA as senhoras **Michaella Fregapani Lanner** e **Maíra Brecht Lanner** da finalização do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território da comunidade, cujo resumo foi publicado, por duas vezes consecutivas, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nos dias 08 e 09 de dezembro de 2021. Se houver interesse em apresentar contestação ao RTID, o prazo legal é de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação deste Edital. As contestações deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Superintendência do INCRA no estado do Rio Grande do Sul, situado na Av. Loureiro da Silva n° 515, Centro Histórico, CEP 90010-420, Porto Alegre/RS.

Maiores esclarecimentos e informações podem ser obtidos junto à Divisão de Territórios Quilombolas da Superintendência Regional do INCRA no Rio Grande do Sul:

Av. Loureiro da Silva, 515, Centro

CEP: 90010-420 Porto Alegre –RS

Telefones: (51) 3284-3445/3393

E-mail: divisao.quilombolas.rs@incra.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Esrael Mioranza**, **Superintendente**, em 11/09/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30112869** e o código CRC **4F3F8D5C**.